



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001561

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 7/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
			Soma da Ação: 15.000,00
			Soma da Unidade: 15.000,00
			Total Geral: 115.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo		15.000,00
			Soma da Ação: 15.000,00
			Soma da Unidade: 15.000,00
			Total Geral: 115.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682